



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 24/99

*PUBLICADA 03/05*

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 23 de abril de 1999.

Resolve:

Tornar sem efeito a habilitação do Município de Vila Valério da Gestão Plena do Sistema Municipal conforme resolução nº 30/98 de 29/06/98 e mantê-lo na Gestão Plena da Atenção Básica.

Vitória (ES), 26 de abril de 1999.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib24-99

**PUBLICADO EM**  
315 199